



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00613 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1789 / 2021

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através do superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo Poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n° 1789/2021, para atender as necessidades do município

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
02.05.01	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Vereda Cultural		
13.392.1301.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00	433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		71.470.00
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>71.470.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.07.02	FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.FMAS/FEAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.2102	MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAI		
3.1.90.04.00	589 Contratação por Tempo Determinado		8.606.78
	<i>2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>8.606.78</i>
3.1.90.11.00	590 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.991.85
	<i>2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>1.991.85</i>
3.1.90.13.00	621 Obrigações Patronais		2.172.67
	<i>2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>2.172.67</i>
	TOTAL:	R\$	84.241.30

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

84.241.30

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE DEZEMBRO DE 2022